

AVENIDA ROSA BELLOTO GRANDE

Decreto nº 7282 de 28-07-1982

Formada pela avenida 1 do Arruamento D.A.E.

Início na avenida Orosimbo Maia

Término na rua Anuar Murad Bufarah

Arruamento D.A.E.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 6.138 de 01-03-1982.

ROSA BELLOTO GRANDE

A justificativa juntada ao presente protocolado diz: "Rosa Belloto Grande nasceu no dia 26-julho-1912 e faleceu no dia 25-outubro-1973. Filha de imigrantes italianos, trabalhou por muitos anos como lavradora na antiga Fazenda da Roseira e em várias olarias. Mãe de três filhos, era casada com Raphael Jorge Grande. Muito dedicada ao lar, era a mãe carinhosa, a esposa exemplar e a pessoa que todos gostariam de ter como amiga. Sua passagem pela terra foi marcada por atitudes firmes, gestos nobres e o trabalho pesado sempre fez parte de sua vida, desde muito pequena. Pessoa prestimosa, dedicava-se a obras de filantropia e possuía os dons de um coração generoso, sempre voltado aos interesses do seu próximo. Pela pessoa exemplar que foi em vida, achamos mais do que justa a homenagem ora proposta".



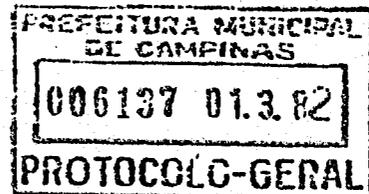
# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



G.O.A.R.

Em 25 de fevereiro de 1982.



Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Rosa Belloto Grande, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Av. Um, com inicio na Av. Orozimbo Maia, loteamento arruamento do DAE - Sanasa - Camoú.

Em anexo, a devida justificativa.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Signature]*  
ELYSEO GUIDOTTI e outros  
Vereador

*[Signature]*  
Juven  
Le Bastard  
Renúcio dos Santos  
*[Signature]*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

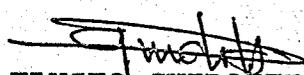
ROSA BELLOTO GRANDE nasceu no dia 26 de julho de 1912 e faleceu no dia 25 de outubro de 1973. Filha de imigrantes italianos, trabalhou por muitos anos como lavradora na antiga Fazenda Roseira e em várias olarias.

Mãe de três filhos, era casada com Raphael Jorge Grande. Muito dedicada ao lar, era a mãe carinhosa, a esposa exemplar e a pessoa que todos gostariam de ter como amiga.

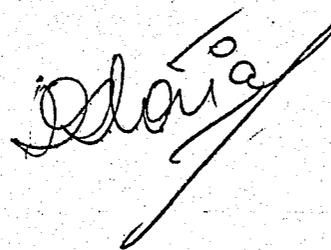
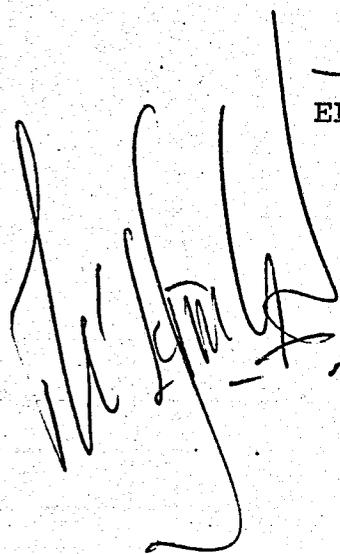
Sua passagem pela terra foi marcada por atitudes firmes, gestos nobres, e o trabalho pesado sempre fez parte de sua vida, desde muito pequena.

Pessoa prestimosa, dedicava-se a obras de filantropia e possuía os dons de um coração generoso, sempre volta do aos interesses do seu próximo.

Pela pessoa exemplar que foi em vida, achamos mais do que justa a homenagem ora proposta.

  
ELYSEO GUIDOTTI

Vereador





DECRETO N.o. 7.282 DE 28 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "ROSA BELLOTO GRANDE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 59 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "AVENIDA ROSA BELLOTO GRANDE" a Avenida 1 do Arruamento D.A.E., com início na Avenida Orozimbo Maia e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 6138, de 01 de março de 1982, em nome de Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito